

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA nº 11/2015 de 13 de julho de 2015.

Divulga nominata parcial dos aprovados na Prova para Conselho Tutelar de Miguel Calmon, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua 14ª Reunião Extraordinária em 13 de julho de 2015 e,

Considerando o que diz a Resolução nº 03 do Edital do Processo de Escolha, no seu art. 8º, §2º. Dia 13 de julho de 2015 será publicada a nominata dos candidatos aprovados na prova. Os candidatos reprovados terão um prazo de 03 dias úteis, ou seja, de 14 a 16 de julho para entrarem com recurso e a Comissão de Escolha terá 03 dias úteis, ou seja, 17, 20 e 21 de julho para apreciar e julgar os recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a NOMINATA dos candidatos aprovados na Prova para Conselheiro Tutelar do município de Miguel Calmon que compõem a lista parcial dos classificados

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	JOSIVÂNIA MENEZES LIMA	7,0
02	SOLANE MIRANDA REQUIAO VELOSO	6,3
03	ODIRLENE JORDÃO BRITO	6,2
04	DANYELLA ALMEIDA PEREIRA	5,8
05	GIDEAO DOS SANTOS SILVA SANTANA	5,8
06	IRACEMA DE SOUZA RIOS	5,6
07	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	5,2
08	CREANE CARVALHO SAMPAIO	5,0
09	ISABELLA DE ASSIS OLIVEIRA	5,0
10	NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS	5,0

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 13 de julho de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 3627.2121 // Miguel Calmon-Ba E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com